



---

Portaria Vice-Corregedoria N° 72/2020 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR

O VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando a Decisão N° 10772/2020 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida no processo SEI n° 20.0.000080654-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ANTECIPAR**, para as serventias extrajudiciais do Estado do Piauí, o feriado do dia 28 de outubro do ano em curso (quarta-feira), previsto no art. 1º, VI, da Portaria Vice-Corregedoria N° 10/2020 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, para o dia 26 do mesmo mês (segunda-feira).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema.

**Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**  
Vice-Corregedor Geral da Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 14/10/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1989804** e o código CRC **27B6300C**.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 9008 Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

3423	JOSÉ ROZENDO DE SOUSA TEIXEIRA NETO	4A	I	Teresina	30.09.20
27616	RAMMIELKE CARDOSO CAMPOS VERDES	2A	II	Teresina	21.09.20

**CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO**  
**ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO**  
**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
26829	LEINA MÔNICA TEMÓTEO DE SOUSA	3A	I	Parnaíba	30.09.20

**CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO**  
**ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO**  
**CARGO: CONTADOR**

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
5126	LUANA MIRELLE TEIXEIRA MOURA	3A	II	Teresina	30.09.20

**CARREIRA: TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**ÁREA: ADMINISTRATIVA**  
**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
5099	SÓRIA CRISTINA SOARES COELHO	3B	II	Campo Maior	12.09.20

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 14/10/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4.2. Portaria (SEAD) Nº 782/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 14 de outubro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às demandas das unidades administrativas e judiciárias deste órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria (Presidência) Nº 2055/2018, no Diário de Justiça Nº 8483, de 27 de julho de 2018, que **regulamenta** a concessão de **estágio obrigatório (não remunerado)** para acadêmicos de curso superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** a acadêmica abaixo, vinculada à Instituição de Ensino Superior **conveniada**, para atuar junto à respectiva unidade de lotação, por meio do **Programa de Estágio Obrigatório (Não Remunerado)** deste TJPI:

Nome	IES	Lotação
Riviane Carmém Carvalho da Silva	CHRISFAPI	Juizado Especial da Comarca de Batalha (Sede)

**Art. 2º** O(a) acadêmico(a) convocado(a) deve realizar cadastro individual e firmar Termo de Compromisso de Estágio, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, no endereço eletrônico [www.tjpi.jus.br/intranet](http://www.tjpi.jus.br/intranet) - Link "Estagiários", observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão, conforme as orientações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD.

**Art. 3º** É vedado o início das atividades de estágio antes da celebração do Termo de Compromisso.

**Art. 4º** A carga horária do estagiário será de **20 (vinte) horas semanais**, ou seja, **04 (quatro) horas diárias**, de segunda a sexta-feira.

**Art. 5º** O **prazo de validade** do Termo de Compromisso firmado será **20 de dezembro de 2020**, facultado ao estagiário o desligamento antecipado após 02 (dois) meses de estágio, conforme Portaria (Presidência) Nº 2055/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/10/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4.3. Portaria (SEAD) Nº 784/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de outubro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, **no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

**CONSIDERANDO** o Processo Protocolizado sob o nº 20.0.000080747-9 ,

**CONSIDERANDO** o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora **LAÍS CAMPELO VIEIRA**, matrícula 26838, lotado no Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, **14 (quatorze) dias de licença médica** para tratamento de saúde, **a contar do dia 02 de outubro de 2020.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 15/10/2020, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 5.1. Portaria Vice-Corregedoria Nº 72/2020 - PJPI/CGJ/VICCEGJ/GABVICOR



Portaria Vice-Corregedoria Nº 72/2020 - PJPI/CGJ/VICCEGJ/GABVICOR

O VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando a Decisão Nº 10772/2020 - PJPI/CGJ/VICCEGJ/GABVICOR, proferida no processo SEI nº 20.0.000080654-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ANTECIPAR**, para as serventias extrajudiciais do Estado do Piauí, o feriado do dia 28 de outubro do ano em curso (quarta-feira), previsto no art. 1º, VI, da Portaria Vice-Corregedoria Nº 10/2020 - PJPI/CGJ/VICCEGJ/GABVICOR, para o dia 26 do mesmo mês (segunda-feira).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema.

**Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Vice-Corregedor Geral da Justiça em exercício

Documento assinado eletronicamente por <b>Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça</b> , em 14/10/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1989804</b> e o código CRC <b>27B6300C</b> .
20.0.000080654-5

## 6. FERMOJUPI/SECOF

### 6.1. Ato Concessório Nº 229/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO

Em 15 de Outubro de 2020.

**PROPONENTE: Dr. Nauro Thomaz de Carvalho - Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barras**

**SUPRIDO: FRANCISCO FORTES DO RÊGO JÚNIOR** - Analista Judiciário.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Criminal da Comarca de Barras**

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

**PROCESSO Nº 20.0.000081223-5**

**EMPENHO:** 20.0.000081223-5 (1996977)

**DATA DA CONCESSÃO:** 15/10/2020.

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 15/10 a 10/12/2020.

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** somente 10/12/2020 .

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por <b>José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral</b> , em 15/10/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1996988</b> e o código CRC <b>2423EB7E</b> .

## 7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. Extrato Nº 269/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Extrato Nº 269/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 78/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000078425-8

**CONTRATANTE:** O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** - 040105, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** VIDEBAND INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 03.574.465/0001-44

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de **Bandeiras**, de acordo com as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e em conformidade com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 18/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (1544677) e Errata Nº 24/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (1601103)

**DO VALOR: R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

<b>BANDEIRAS</b>	
Unidade Orçamentária: FONTE: Natureza da Despesa:	<b>040101 - Tribunal de Justiça</b> 118 - Recursos de Fundos Especiais <b>339030 - Material de Consumo</b>
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	<b>2865 - Custeio das Unidades Admin. e Judiciárias - 2º Grau</b> 02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

**Este Contrato fundamenta-se:** 1. Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto